



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 07/17**

**PROCESSO Nº 103/17**

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Lúcio Mauro Fonseca, RG nº 17.851.795- 1 e CPF nº 094.652.368- 10, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ENGEVALE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.657.578/0001-31, com sede na Avenida dos Diamantes, nº 17410 – Residencial Eldorado – Tremembé-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. Wagner Costa Alves, RG nº 32.325.902-9 e CPF nº 218.554.448-95, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato Nº 07/17, originado pela Concorrência 01/17, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

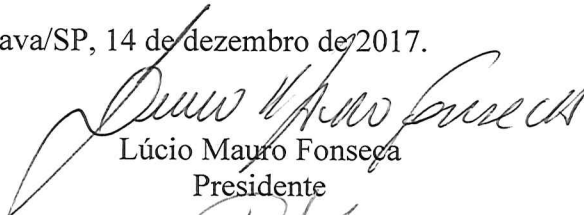
1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 03 de janeiro de 2018 fica prorrogado até a data de 04 de maio de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 07/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Caçapava/SP, 14 de dezembro de 2017.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Wagner Costa Alves  
ENGEVALE

Testemunhas:

  
Antonio Eustáquio da Silva

  
Selma Regina Pedrosa de Oliveira